## PORTARIA N.º 123/17 de 09/03/2017.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 75 da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, requerimento a pedido do servidor,

## RESOLVE:

- Art.1.º **CONCEDER,** a partir desta data pelo período de 12(doze) meses, licença sem remuneração para tratamento de assuntos particulares, a servidora municipal **MAQUIELI MELERE PRESTES**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, no período de 09/03/2017 a 09/03/2018, devendo retornar as atividades no dia 10/03/2018 ou no primeiro dia útil seguinte.
- Art.2.º Para fazer as despesas decorrentes da presente portaria, serão utilizadas recursos consignados no orçamento vigente.
- Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art.4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Municipio de Jupiá - SC, 09 março de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO Prefeito Municipal